

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Declaração

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítu- lo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
01	01		8.07.0	27.00 31.00 44.00 44.04		17 — Ministério do Equipamento Social Transportes e Comunicações Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes e Comunicações Serviços próprios Bens não duradouros — Outros 50 Aquisição de serviços — Não especificados - 42 Outras despesas correntes: Seguros de material - 8		(a) (a) (a)	
03	01		8.07.0 8.07.0 44.09	30.00 44.00 44.09		1 — Secretaria de Estado dos Transportes Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações 200 Outras despesas correntes: Diversas - 200		(b) (b)	
04	01		8.07.0	02.00 04.00 06.00 10.00 10.01 10.03 13.00 14.00 21.00 26.00 26.00 30.00 30.00 31.00 31.00	B B B B	Direcção-Geral de Transportes Terrestres Serviços próprios Gratificações - 420 Alimentação e alojamento 1 220 - Abonos diversos — Numerário - 1 260 Prestações directas — Previdência Social: Abono de família 160 - Outras prestações directas 50 - Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos - 30 Deslocações — Compensação de encargos ... 300 - Bens duradouros — Outros - 20 Bens não duradouros — Consumos de secre- taria: Dotação com compensação em receita 1 000 - Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações: Dotação com compensação em receita 800 - Aquisição de serviços — Não especificados: Dotação com compensação em receita - 1 800		(b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
05	01					Direcção-Geral de Viação			
						Serviços próprios			
			8.07.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando apo- sentação	-	200	(c)
				03.00		Horas extraordinárias	500	-	(c)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	150	(c)
				10.03		Outras prestações directas	-	150	(c)
06	01					Direcção-Geral da Aviação Civil			
						Serviços próprios			
			8.07.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação ...	-	66	(d)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	150	(d)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	216		(d)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	300	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	300	-	(b)
07	01					Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica			
						Serviços próprios			
			8.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	150	(e)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	2 000	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	2 000	-	(a)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	1	Estações Oceánicas do Atlântico Norte, CSEM e SCOSTEP	150	-	(e)
50	-31					Investimentos do Plano			
						Transportes, comunicações e meteorologia			
		05				Direcção-Geral da Aviação Civil			
						Expansão de actividades da aviação civil			
			8.07.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	-	470	(f)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	2 080	(f)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 550	-	(f)
		09				Gabinete da Ponte Ferroviária do Rio Douro			
						Nova ponte ferroviária sobre o rio Douro			
			8.07.0	45.00		Investimentos — Terrenos	59 250	-	(g)
				48.00		Investimentos — Construções diversas:			
				48.00	B	Participação portuguesa	-	59 250	(g)
						Total	68 746	68 746	

(a) Despacho de 29 de Novembro de 1985.

(b) Despacho de 20 de Novembro de 1985.

(c) Despacho de 31 de Outubro de 1985. Acordo de 14 de Novembro de 1985.

(d) Despacho de 20 de Novembro de 1985. Acordo de 22 de Novembro de 1985.

(e) Despacho de 21 de Novembro de 1985.

(f) Despachos de 2 de Setembro e 19 de Novembro de 1985. Acordo de 5 de Dezembro de 1985.

(g) Despachos de 2 e 21 de Outubro de 1985. Acordo de 20 de Novembro de 1985.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Dezembro de 1985. — O Director, João da Graça Fernandes.